



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO Nº 001/2018

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do Concurso Público será de dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e,

Considerando o item 1.2 do Edital do Concurso Público 001/2018 realizado pelo CISCOPAR, que dispõe que o prazo de validade será de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do CISCOPAR; e,

Considerando que, o período de validade inicial do Concurso Público 001/2018 é até 16/01/2021;

O presidente do CISCOPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber que o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR RESOLVE:

PRORROGAR a validade do Concurso 001/2018 por mais 02 (dois) anos a contar de 17/01/2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
COSTA OESTE DO PARANÁ, 07 de janeiro de 2021.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PRESIDENTE DO CISCOPAR